

PORTARIA IPREM DB 193/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- a) Considerando que a Portaria DB nº 049/2007, produz efeitos a partir de 04/02/2007 (data do óbito);
- b) Considerando que a data de assinatura deve ser maior ou igual a data do óbito do gerador da pensão;
- c) Considerando que foi verificado erro de digitação na data do documento;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 049/2007, equivocadamente datada de 21 de fevereiro de 2006, **para que onde se lê: “Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2006” leia-se: “Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2007”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/02/2007.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

